



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

**ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 02 (DOIS) DE MAIO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).**=====

Às 10 (dez) horas e 15 (quinze) minutos do dia 02 (dois) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Alexandre Magno Fernandes de Melo – Diretor-Suplente; Luanna Maria Conceição de Moraes – Coordenadora Contábil; Elizângela Siqueira Santos Sena – Coordenadora Administrativa e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Coordenadora Jurídica. Reuniu-se a diretoria-executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registro; 2) Portaria nº 018/2023 – CORE-RN; 3) Reajuste Salarial e do Vale-Alimentação; 4) Pagamentos agendados; e 5) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas e 15 (quinze) minutos, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada, neste ato, pelo Sr. Alexandre Magno Fernandes de Melo – Diretor-Suplente em substituição legal de acordo com o art. 27, parágrafo único, do Regimento Interno do CORE-RN, ao Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registro**, em número de 14 (quatorze), todos com informações favoráveis emitidas pelo Setor Jurídico, na seguinte ordem: **4606 – RENOR ANTÔNIO DA SILVA; 4775 – MARCOS FÚVIO CORTES DE MEDEIROS; 5327 – LAÉRCIO CARLOS PEREIRA JÚNIOR; 5452 – MARKINOKOFF LIMA E SILVA; 5766 – FRANCISCO NILSON COSTA; 6113 – MARCELO LOPES DE SOUZA; 6276 – FELIPE HUDSON XAVIER ROCHA; 6318 – PATRICIA TALALA CHIVANTE; 6325 – CLAILTON ROBERTO DE MORAIS; 6333 – JOÃO MARIA BARBOSA DOS SANTOS; 6427 – DANIELE FELINO DE MEDEIROS; 6463 – DOMECIANO VESPÚCIO DE MEDEIROS; 7747 –**



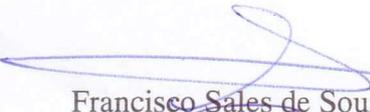
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

**JOSENILSON SILVA BALTAZAR; 8033 – LIVÂNIA CARDOSO TEÓFILA.** Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do Core-RN para que possam ser referendados a luz do art. 18, §15, “b” Regimento Interno deste Regional. **Segundo Item**, que trata da **Portaria nº 018/2023 – CORE-RN**. Que tem por objeto a designação de empregado como Fiscal de Contrato, referente aos Processos Administrativos nº 14 e 15/2023, Dispensas Eletrônicas nº 12 e 13/2023, que possuem os seguintes objetos de contratação: aquisição, com entrega única, instalação e desinstalação de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado para o Core-RN; e Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, em aparelhos de ar condicionado do Core-RN. Sendo solicitado, pelo diretor-presidente, a tomada de ciência do empregado José Breno Camilo Barros e consequentemente a inserção da portaria no Portal da Transparência do Conselho para que possa dar publicidade e legalidade ao ato. Dando continuidade a ordem do dia, em análise o **Terceiro Item**, que tem por objeto o **Reajuste Salarial e do Vale-Alimentação**. Após análise e deliberação quanto ao reajuste salarial, assim como também, o reajuste do vale-alimentação, a diretoria-executiva aprovou, por unanimidade, o ajustamento de ambos em 5% (cinco por cento), levando em consideração o acumulado da inflação dos últimos 12 (doze) meses, que segundo o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, esse acumulado refere-se a 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento). No mesmo ato, o presidente solicitou ao setor jurídico para que seja confeccionado Portaria para formalização da decisão, e consequentemente, a disposição do documento no Portal da Transparência para que possa surtir os seus efeitos legais e estar à disposição da sociedade, a todos os inscritos e aos órgãos de fiscalização. Por fim, o **Quarto Item** que se refere aos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da reunião plenária que ocorrerá no dia 08 (oito) de maio às 10h e reunião de diretoria-executiva que ocorrerá em 12 (doze) de maio, às 14 (quatroze) horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 11 (onze) horas e 08 (oito) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo

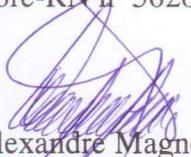


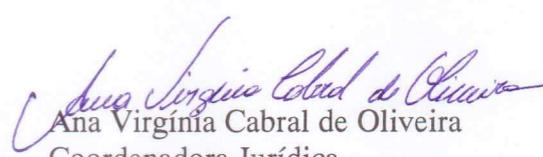
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

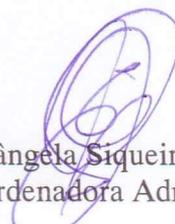
assinada na forma regimental. Natal, 02 (dois) de maio de 2023 (vinte mil e vinte e três).=====

  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
Core-RN nº 5026

  
Braz Henrique de Medeiros Neto  
Diretor-Tesoureiro  
Core-RN nº 6671

  
Alexandre Magno Fernandes de Melo  
Diretor-Suplente  
Core-RN nº 6176

  
Ana Virgínia Cabral de Oliveira  
Coordenadora Jurídica  
OAB/RN nº 9.046

  
Elizângela Siqueira Santos Sena  
Coordenadora Administrativa

  
Luanna Maria Conceição de Moraes  
Coordenadora Contábil  
CRC/RN nº 0077690-0